



**PROJETO DE LEI N. 13.204/2014**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Dispõe sobre o tombamento do painel em homenagem ao índio localizado na sede da Associação Indigenista – ASSINDI – Maringá.**

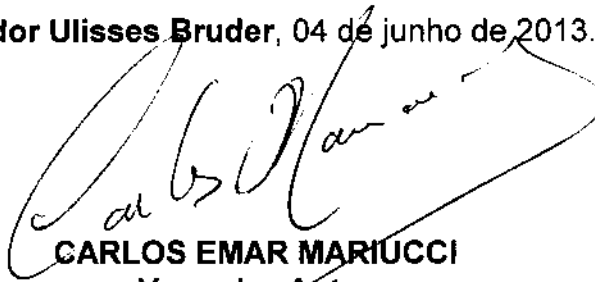
**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo procederá ao tombamento do painel em homenagem ao índio localizado na sede da Associação Indigenista – ASSINDI – Maringá.

**Parágrafo único.** O painel será mantido na forma prevista pela Lei n. 2.297/87, cabendo a Associação Indigenista – ASSINDI – Maringá zelar por sua fiel conservação.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de junho de 2013.**



**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
Vereador-Autor

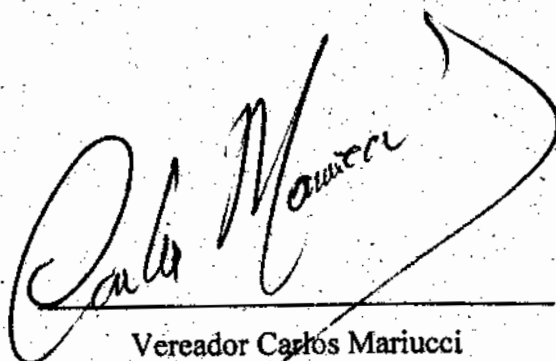
**Justificativa:**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei, destinado ao tombamento como patrimônio histórico de Maringá, o painel encontra na Associação Indigenista.

O painel é uma das poucas obras de arte maringaense que retrata os povos indígenas. No painel estão retratadas duas etnias a Guarani e a Kaingang.

Sendo assim, o objetivo do tombamento deste painel é o de homenagear e preservar a história dos povos indígenas paranaenses.



Vereador Carlos Mariucci